



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 148/2024

GIRUÁ/RS, 27 DE JUNHO DE 2024

**CHAMAMENTO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA FINS DE CONTRATO TEMPORÁRIO  
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 3952/2009.**

**RUBEN WEIMER**, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que ficam convocados os estudantes abaixo relacionados, da seleção pública, realizada através do Edital nº 096/2024, para manifestação de interesse, em assumir vaga para estágio de estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino, de acordo com a Lei Municipal nº 3952/2009, sendo que deverão cumprir a carga horária de 30 horas semanais, correspondente a 06 horas diárias. Desta forma, os candidatos têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis da publicação deste Edital para ciência, e os interessados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, 1º piso do prédio do Centro Administrativo, munidos dos documentos conforme anexo único deste edital, esgotando o prazo, dá-se por revogado o mesmo:

**Ensino Superior**

| Candidato             | Curso         | Classificação | Edital Seleção Pública |
|-----------------------|---------------|---------------|------------------------|
| Ana dos Santos Schell | Artes Visuais | 01            | 096/2024               |

**Ensino Médio**

| Candidato                | Curso        | Classificação | Edital Seleção Pública |
|--------------------------|--------------|---------------|------------------------|
| Igor dos Santos Brouwers | Ensino Médio | 01            | 096/2024               |

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ(RS), EM 27 DE JUNHO DE 2024, 69º ANO DA EMANCIPAÇÃO.**

**Ruben Weimer**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

**ANTONIO CARLOS DALLA COSTA**

Secretário Municipal Interino de Administração

Portaria nº 21.699/2024

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/22, no dia 27 de junho de 2024.

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz  
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000  
administracao@girua.rs.gov.br  
“VIVA A VIDA SEM DROGAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ANEXO ÚNICO

### DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

01 foto 3x4 recente  
Xerox da Carteira de Identidade  
Xerox do CPF  
Xerox do PIS/PASEP  
Xerox da Certidão de Nascimento  
Xerox da Certidão de Casamento (se casado)  
Xerox da Certidão de Nascimento dos filhos menores de idade  
Xerox da Carteira de Vacina dos filhos com até 07 anos de idade  
Xerox da Carteira de Motorista  
Xerox da Carteira de Trabalho (página com foto, com dados de identificação e Contratos de Trabalho)  
Xerox do comprovante de escolaridade de acordo com o cargo (Histórico Escolar ou diploma ou certificado)  
Atestado de matrícula e/ou frequência atualizado  
Xerox do Título de Eleitor  
Xerox do Comprovante de votação da última eleição  
Xerox do Comprovante de residência  
Comprovante escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos (atestado fornecido pela escola)  
Número de telefone para contato  
Alvará de Folha corrida emitida pelo Fórum ou site

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz  
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000  
administracao@girua.rs.gov.br  
“VIVA A VIDA SEM DROGAS”